



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8524
de 30 de Novembro de 2020

**ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
NO ORÇAMENTO EM VIGOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 74, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.160,00 (Um mil cento e sessenta reais), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
09.01.10.304.320.2.249	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4001	R\$ 1.160,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
09.01.10.304.320.2.249	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4001	R\$ 1.160,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de Novembro de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

LUIS HENRIQUE MARTINS CARDOSO
Chefe de Gabinete

MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANCE
Diretor Financeiro